



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.157/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede gratificação por periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 203 e 205 da Lei nº 2.148/77, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27 da Lei 6.450/08, e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0043.0000045/2020-27, datado de 04 de março de 2020, e, ainda,

Considerando Laudo Técnico emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe em 10 de dezembro de 2020 e contido no Expediente GED acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Flávia Patricia Santos Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação por Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento base do cargo de provimento efetivo da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/12/2020 15:45:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005755/2020-13**.